

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002 de 23 de junho de 2022.**

**“Dispõe sobre a Recondução do  
Mandato da Mesa Diretora e  
Substituição de Membro”.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião realizada em 23 de junho, Resolve:**

**Art. 1** – Fica reconduzida na Mesa Diretora Presidente, Vice Presidente e Secretária Executiva, substituído a Primeira Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, ficando assim definida;

Presidente: Helayne Rosienni Santana Gomes.


Vice Presidente: Antônio Carlos Stradioto Melo.

Primeira Secretária: Aline Lorena Pérego.

Secretária Executiva: Fatima Aparecida Santana Canaz.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 23 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Helayne Rosienni S. Gomes  
Presidente do CMDCA

  
\_\_\_\_\_  
Fatima Aparecida S. Canaz  
Secretária Executiva